



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista"

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB,
EM 07 DE JUNHO DE 2024.**

Ata da Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 07 de junho de 2024 (aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro), realizada na sede provisória da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 87. Na oportunidade o Presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, saudou aos nobres pares, aos visitantes que acompanham a sessão e a todos que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Dando sequência, para verificar o quorum, o presidente fez a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **José Rodolfo de Lucena Cordeiro, Luis da Silva Martiniano, Francisco Edinaldo Pontes Martins, Iran Pontes do Nascimento, Cícero Odon de Macêdo Filho, José Humberto da Costa Araújo Júnior, Francisco Railton Neves Pontes e Luiz Azevedo do Nascimento.** Constatado o quórum legal para deliberação o presidente em nome de Deus deu por aberta a sessão e solicitou registro em ata da ausência dos vereadores: **Carlos Antônio de Souza Teixeira, José Joseval da Costa e Hélio Teixeira Oliveira.** O presidente informou que fica resguardado o tempo regimental de 15 (quinze) minutos de tolerância. Em seguida foi feita a leitura da ata da sessão ordinária do dia 17 de maio, que obteve aprovação unanime dos vereadores presentes. Ainda na oportunidade, o presidente fez leitura e despacho do expediente e a apresentação das matérias pautadas na ordem do dia, sendo: **Parecer nº 035/2024 ao PL nº 030/2024; Parecer nº 036/2024 ao PL nº 034/2024; Parecer nº 037/2024 ao PL nº 037/2024; Parecer nº 038/2024 ao PL nº 035/2024; Parecer nº 039/2024 ao PL nº 036/2024 e Parecer nº 040/2024 ao PL nº 038/2024, Projeto de Lei nº 041/2024** (apresentação) de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, que denomina de "Roberto Ferreira de Lima" (Roberto Cabeludo) a Rua perpendicular a Rua Benjamin Gomes Maranhão, no município de Araruna/PB; **Emenda Aditiva nº 025/2024** ao PL nº 030/2024; **Emenda Modificativa nº 026/2024** ao PL nº 030/2024; **Projeto de Lei nº 030/2024** (apreciação) de autoria do Executivo Municipal, que



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

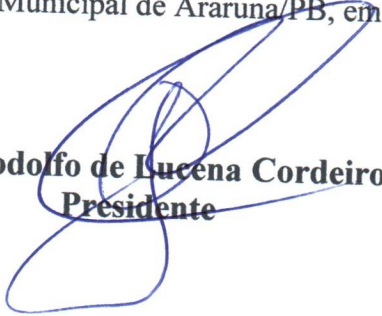
dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Araruna/PB, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 034/2024** (apreciação), de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre a reformulação do Código Tributário do município de Araruna/PB; **Projeto de Lei nº 035/2024** (apreciação), de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos garis no dia 16 de maio e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 036/2024** (apreciação), de autoria do vereador/presidente, José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre o prazo para troca de lâmpadas queimadas ou quebradas da iluminação pública e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 037/2024** (apreciação), de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, que denomina de Maria Hortência de Araújo Guedes a Rua perpendicular a Rua Antônio da Rocha Neto, no município de Araruna/PB, **Projeto de Lei nº 038/2024** (apreciação), de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos candidatos doadores de sangue e de medula óssea, e dá outras providências. Na oportunidade o presidente solicitou registro da presença do Vereador **Carlos Antônio de Souza Teixeira**, o qual fez uso da palavra e solicitou registro em ata do seu voto favorável as matérias, de acordo com o voto da bancada de oposição. O Vereador **José Humberto da Costa Araújo Júnior**, ao fazer uso da palavra, solicitou registro que está em viagem e se não conseguir ficar online até a hora da votação, seguirá o voto da bancada de situação. Dando sequência ao trâmite da Ordem do Dia, o presidente submeteu em apreciação as matérias pautadas para discussão, obtendo-se o seguinte resultado: **Emenda Modificativa nº 026/2024** ao PL nº 030/2024, aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei nº 030/2024** (apreciação) de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Araruna/PB, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências, aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei nº 034/2024** (apreciação), de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre a reformulação do Código Tributário do município de Araruna/PB, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 035/2024** (apreciação), de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos garis no dia 16 de maio e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 036/2024** (apreciação), de autoria do vereador/presidente, José



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista”

Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre o prazo para troca de lâmpadas queimadas ou quebradas da iluminação pública e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 037/2024** (apreciação), de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, que denomina de Maria Hortência de Araújo Guedes a Rua perpendicular a Rua Antônio da Rocha Neto, no município de Araruna/PB, aprovada por unanimidade **Projeto de Lei nº 038/2024** (apreciação), de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos candidatos doadores de sangue e de medula óssea, e dá outras providências, aprovada por unanimidade. Dos projetos de leis aprovados será remetida uma via ao Executivo Municipal para que seja feito a sanção ou veto, nos termos do Regimento Interno, e outra via será arquivada nos anais da Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista, sob os cuidados da Secretária Geral. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 07 de junho de 2024


José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente

Carlos Antônio de Souza Teixeira
Vice-Presidente

Cícero Odon de Macedo Filho
1º Secretário

José Humberto da Costa A. Júnior
2º Secretário

Francisco Edinaldo Pontes Martins
Vereador